

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Educação Musical – Grupo 250

2018/2019

Aviso de abertura do concurso

Nos termos do número 4, do artigo 39º, do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de um Docente para leccionar Educação Musical nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

- 1. Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto.
- 2. Duração do contrato:** Temporário
- 3. Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.
- 4. Horário:** 17 (dezassete) horas.
- 5. Funções a desempenhar:** Lecionar a disciplina de Educação Musical
- 6. Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direcção-Geral da Administração Escolar no endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
- 7. Requisitos de Admissão/Habilitações:** Habilitação Profissional / Própria
- 8. Critérios de Seleção:**
A] - Graduação Profissional - Ponderação 100%

Miranda do Douro, 22 de janeiro de 2019

O Diretor,



/António Manuel Marques dos Santos/